

CORREIO NACIONAL



Juca Varella/Agência Brasil

Alerta é de especialistas para lidar com ruídos

Exposição ao som excessivo pode causar perda auditiva

O barulho excessivo provocado pelas comemorações e festas de fim de ano preocupa especialistas que investigam os impactos dos ruídos na saúde. Segundo eles, mesmo a exposição eventual pode causar danos, especialmente ao sistema auditivo, causando zumbidos ou perda auditiva. À Agência Brasil, a professora do curso de fonoaudiologia da Universidade Federal Fluminense (UFF), Karla Vasconcelos, explica que a poluição sonora é resultado dos níveis eleva-

dos de intensidade sonora em diferentes ambientes, como academias de ginástica, trânsito, fábricas, bares, indústrias e shows. Conforme a pesquisadora, mesmo a exposição eventual pode causar danos. “As pessoas, principalmente nesta época do ano, associam diversão à música alta, e não se dão conta de que, além de perturbar o sossego alheio, podem prejudicar sua própria saúde, principalmente a auditiva. É comum que o zumbido permaneça”.

CNM aponta falta de vacinas

Uma pesquisa da Confederação Nacional de Municípios (CNM), divulgada nesta sexta-feira (27), aponta a carência de vacinas do calendário nacional de imunização, como catapora, covid-19 e coqueluche. Em nota, o Ministério da Saúde rebateu os resultados e afirmou ter garantido

atendimento a 100% das necessidades de todas as vacinas do calendário básico, exceto nos casos de desabastecimento global, que ocorreram por “problemas pontuais”. O comunicado não afirma se o desabastecimento decorre de problemas de gestão dos governos locais.

160 aprovados em concurso

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos autorizou, na quinta, a nomeação de 160 novos servidores aprovados em concurso realizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Os 82 pesquisadores e 78 tecnólogos serão distribuídos entre diferentes unidades de

pesquisa do ministério. A autorização foi publicada no Diário Oficial da União de sexta. Em nota, a pasta explicou que as contratações estão condicionadas à existência de vagas na data da nomeação e à declaração de adequação orçamentária e financeira por parte do ordenador de despesas.

Enap e Fundação Palmares

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) autorizou a realização de dois novos concursos públicos, um para a Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e outro para a Fundação Cultural Palmares (FCP). As portarias de autorização, assinadas pela ministra

Esther Dweck, foram publicadas nesta sexta-feira (27), no Diário Oficial da União (DOU). Na Enap, serão oferecidas 15 vagas para técnicos em assuntos educacionais e o prazo para a publicação do edital de seleção é de até seis meses. Já na FCP, são 10 vagas para o cargo de pesquisador.

374,9 milhões para 230 projetos

O Ministério da Cultura (MinC) realizou na sexta-feira (27/12) uma reunião, de caráter extraordinária, da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC). Na sessão, realizada de forma virtual, foram aprovados 230 projetos culturais submetidos via Lei Rouanet e a autorização

de captação de R\$ 374,9 milhões. O valor captado pelos proponentes será revertido em isenção fiscal, beneficiando empresas e pessoas físicas que patrocinam ações culturais no país. O montante abrange projetos nas mais diversas áreas da cultura.

AGU fecha acordo histórico

A Advocacia-Geral da União (AGU) fechou, na última quinta-feira (26/12), por meio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), um acordo histórico que coloca fim às dívidas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) da extinta Viação Aérea Rio-Gran-

dense (Varig). A transação, celebrada entre a União e a massa falida da Varig, beneficiará diretamente mais de 15 mil ex-funcionários da companhia. O acordo tem o valor de R\$ 575 milhões e será pago à vista, assegurando um direito fundamental dos trabalhadores.

Desastres climáticos aumentaram 250% em 4 anos

Estudo analisou temperatura do ar e da superfície oceânica

Antônio Cruz/Agência Brasil

Os desastres climáticos no Brasil aumentaram 250% nos últimos quatro anos (2020–2023), em comparação com os registros da década de 1990, revela estudo lançado pela Aliança Brasileira pela Cultura Oceânica – coordenada pelo Programa Maré de Ciência da Universidade Federal de São Paulo, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pela Unesco, em parceria com a Fundação Grupo Boticário.

O estudo, que usou dados públicos extraídos do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, considerando o período de 1991 a 2023, também analisou dados de temperatura média do ar e da superfície oceânica dos últimos 32 anos, com base em informações da agência europeia Copernicus, obtidos por meio da plataforma Climate Reanalyzer.

Segundo os pesquisadores, para cada aumento de 0,1°C na temperatura média global do ar, ocorreram mais 360 desastres climáticos no Brasil. No oceano, para cada aumento de 0,1°C na temperatura média global da superfície oceânica,



Segundo o levantamento, o Brasil teve 64.280 desastres climáticos desde 1990

foram registrados mais 584 eventos extremos no país.

“Quando os dados de 2024 forem consolidados, haverá a confirmação da escalada de desastres climáticos nos anos mais recentes. O levantamento aponta que foram registrados 6.523 desastres climáticos em municípios brasileiros na década de 1990, enquanto, no período de 2020–2023, foram registrados 16.306 eventos”, dizem os pesquisadores.

Segundo o levantamento, o Brasil teve 64.280 desastres climáticos desde 1990, e há aumento, em média, de 100 registros por ano. Nos primeiros dez anos monitorados, foram 725 registros por ano. De 2000 a 2009, 1.892 registros anuais; de 2010 a 2019, 2.254 registros anuais e, nos últimos quatro anos (2020 a 2023), já são 4.077 registros por ano.

O professor Ronaldo Christofletti, do Instituto do Mar da

Unifesp, membro da Rede de Especialistas em Conservação da Natureza e um dos coordenadores do estudo, disse que o objetivo do levantamento é contribuir para que a sociedade conheça, debata e pense em soluções, incentivando a tomada de decisão e as mudanças de comportamento necessárias, tanto em nível individual quanto institucional, para reduzir os impactos climáticos e garantir um futuro sustentável para o Brasil.

Viajar ou não com os pets nas férias?

Freepik

Viajar de férias é bom. Cercado de pessoas amadas, melhor ainda. Mas o que fazer quando, entre os amados, há um ser de quatro patas? Levar um pet na viagem pode ser uma experiência incrível, a ponto de se tornar rotina para uns. Mas quem vive essa experiência alerta: cuidados são necessários, antes e durante a viagem, para evitar que esse sonho, de ter a companhia do amigão nos dias de curtidão, não vire um pesadelo.

São também necessários cuidados nos casos em que os pets não podem ser levados. Soluções não faltam. Amigos de confiança, profissionais e hospedagens especializadas em animais de estimação podem ajudar, mas é importante estar sempre atento para evitar riscos maiores a esses entes tão queridos da família.

Fotojornalista e antropóloga, Tina Coelho costuma levar seus “bichús” – termo que usa ao se referir aos muitos amigos caninos – em quase todas as férias. Principalmente quando tem, como destino, praias como Pon-



Tutores, veterinários e cuidadores dão dicas do que fazer

ta do Corumbá, na Bahia, onde trabalha, também, como instrutora de mergulho.

Tina costuma viajar com seus cinco cachorros por outras rotas. Foram várias idas e vindas entre Brasília e Belo Horizonte. Ela, no entanto, alerta: para esse tipo de aventura, é fundamental que os pets estejam “educados para viajar de carro”, até mesmo para, dependendo da situação, usar cinto de segurança. O aprendizado, explica, é repassado, inclusive, dos cachorros mais velhos para os filhotes.

Em geral, a viagem é feita em veículos espaçosos, como caminhonetes. Nesse caso, os pets de maior porte, como os dois dogs alemães que ela tem, vão na caçamba, com as coleiras amarradas. “Mas já tive situações de levar os cinco em um gol”, disse ela ao lembrar que um dos cachorros, o dog alemão Mano, tem mais de 2 metros de comprimento (do nariz à ponta da cauda) e 1m30 de altura.

“Mano ficou amarrado no porta-malas. E os outros ficaram

afivelados no cinto. As malas colocadas no piso tornaram o espaço mais confortável para eles”, acrescentou ao reiterar que isso só foi possível porque todos pets são habituados a longas viagens por rodovias.

Desde sempre Tina foi muito ligada a animais de estimação, motivo pelo qual sentia saudades quando viaja sem eles. “Meus cachorros são membros da família. Então por que não trazê-los, se eles também merecem desfrutar de uma viagem de férias? A meu ver, eles merecem essa consideração. Claro que, para isso, é necessário todo um preparo para curtirmos, juntos, os bons momentos da vida”, acrescentou.

Segundo o médico veterinário Thiago Richard Massunaga, há motivos que vão além do lazer, para levar os pets nas férias. “Há casos de animais que são muito ligados e dependentes dos donos, ainda que, em geral, muitos não sintam tanta falta da família, desde que mantenham uma rotina com outras pessoas de seu convívio”.

STF

STF suspende lei do MT que restringe benefícios

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal, suspendeu a validade da lei do Estado de Mato Grosso que proíbe a concessão de benefícios fiscais e de terrenos públicos a empresas que aderiram a acordos comerciais para as limitações da expansão agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica. A decisão, que ainda será confirmada pelo Plenário, foi tomada na Ação Direta de Inconstitucionalidade. O PCdoB, o PSOL, o PV e a Rede alegam que a lei visa retaliar as empresas que participam ou que pretendem participar de acordos multissetoriais, como a chamada “Moratória da Soja”.

STJ

Ações de atletas por uso indevido de imagem

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça afetou os Recursos Especiais de relatoria do ministro João Otávio de Noronha, para julgamento sob o rito dos repetitivos.

A controvérsia foi cadastrada como Tema 1.289 na base de dados do STJ. No julgamento, o colegiado vai “definir, nas ações de indenização por danos morais propostas por ex-jogadores de futebol, fundadas na utilização indevida de suas imagens: a competência, a prescrição, a ocorrência ou não de supressão e a configuração ou não de danos à imagem em decorrência da mera menção a designios representativos dos demandantes”.

TSE

As novas normas aplicadas às eleições

A legislação que regulamentou as Eleições Municipais de 2024 assimilou inovações que refletiram o esforço contínuo da Justiça Eleitoral para acompanhar novidades tecnológicas, enfrentar a desigualdade de gênero e a propagação da desinformação no processo eleitoral. As regras que orientaram candidatos, partidos e eleitores foram aperfeiçoadas em audiências públicas realizadas no Tribunal Superior Eleitoral em janeiro deste ano. Os encontros coletaram sugestões de partidos políticos, entidades civis e da sociedade em geral para o aprimoramento das minutas de resoluções do pleito que estavam em fase de elaboração na época.

STF

STF lança novo número da Revista Suprema

O novo número Suprema – Revista de Estudos Constitucionais foi lançado nesta sexta-feira (27) e já está disponível para acesso em versão digital. A Suprema encerra o ano com o dossiê temático “200 anos do Constitucionalismo no Brasil: passado, presente e futuro”. Os artigos retratam o caminho enfrentado pelo país desde o Império até a sólida democracia inaugurada pela Constituição de 1988.

Somado ao debate constitucional, o número retomou a discussão sobre litígios estruturais iniciada no número anterior e publica a segunda parte do dossiê “Os litígios estruturais na Jurisdição Constitucional”.